



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAL

Comunicado nº 4/2021/CAEE/DAE-PROCEA/PROCEA

**COMUNICADO**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, em conformidade com os termos da Resolução nº 178/2017/CONSAD e o Decreto Presidencial nº. 7.234 de 19 de julho de 2010, divulga o Edital nº 01/2021/PROCEA/UNIR, que trata do processo de seleção para o recebimento de Auxílios Estudantis do Programa de Assistência Estudantil da UNIR, para consulta pública.

**Elyzania Torres Tavares**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis  
PORTARIA Nº 593/2020/GR/UNIR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELYZANIA TORRES TAVARES, Pró-Reitor(a)**, em 26/02/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0611850** e o código CRC **2152A619**.